



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.831, DE 28 DE ABRIL DE 2022.
*Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 26.941,40 - SMS.*

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 26.941,40** (vinte e seis mil novecentos e quarenta e um reais com quarenta centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa “**0245 – INVESTIMENTO EM SAÚDE**”, na ação “**3779 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE (BOHN GASS)**”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
08.02.10.301.0245.3779	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	26.941,40	4505*
TOTAL			26.941,40	

(*) Recurso 4505 – FEDERAL – BLOCO DE INVESTIMENTO

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 4505 – FEDERAL – BLOCO DE INVESTIMENTO.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 28 de abril de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração